



Handwritten initials or signature in the top right corner.

CONTRATO N.º 43/2021 - "ALUGUER DE EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS DE PRIMEIROS SOCORROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS P/ PRAIAS DO CONCELHO DE CAMINHA"-57/2021_CPR

--- Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Paulo Roberto Correia Peixoto, titular do BI nº 8401229, residente na Travessa Couto Paredes, n.º 20, 4900-885, Meadela, Concelho de Viana do Castelo, Manuel Eleazar Correia Peixoto, titular do BI nº 7345320, residente na Rua Rodrigo da Fontainha 1º Segundo Traseiras, 4900-420 Viana do Castelo e José Carlos Correia Peixoto, na qualidade de representantes legais da entidade "CMP – Construções Modelares Pré-Fabricadas, Lda.", com NIF nº 501971521, com sede na Avenida Santa Ana, 4935,543, Neiva, Viana do Castel e com poderes para este ato, de acordo certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 13 de maio de 2021. -

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Aluguer de Equipamentos/Estruturas de Primeiros Socorros e instalações Sanitárias p/ Praia do Concelho de Caminha, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 10.000,00 (dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23 %. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 10.000,00 (dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23 %, e será suportado pela classificação económica 02.02.25.99, orgânica 02.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º 880/2021. -----

--- Quinta: A utilização dos equipamentos terá uma duração de 3,5 meses (8 de junho a 13 de setembro). A sua colocação deverá ser efetuada até ao dia 07 de junho.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Mónica Gonçalves, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....



O Segundo outorgante:.....

CML Court Medical & Fabricalaz, Lda.
Gerente